

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR EDSON MARTINS JUNIOR NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, ATÉ 11 DE ABRIL DE 2024.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 11, DE 12/02/2021

Em face do contido no Processo 0009237-88.2020.6.08.8000 , reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente ao pagamento de diárias.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 360,82 (trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

CREDOR: KAIQUE TRABACH NOEMEG

CPF: 170.070.167-31

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

Presidente do TRE-ES

NOTICIÁRIO Nº 12, DE 12/02/2021.

Em face do contido no Processo 0000211-32.2021.6.08.8000 , reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente ao pagamento de ressarcimento de despesas de transporte.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 125,42 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

CREDOR: PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA

CPF: 081.055.557-35

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

Presidente do TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34, DE 14/02/2021.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos autos SEI 0000943-13.2021.6.08.8000,

RESOLVE

Alterar a lotação da servidora Ângela Mara Ferreira Henrique Ninck , a partir da publicação desta Portaria, da seguinte forma:

Lotação anterior: Seção de Treinamento e Capacitação (STC) da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Assistência à Saúde e Programas Sociais (CODES);

Lotação nova: Gabinete da Presidência.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 02, 06/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20855/2008, Processo SEI nº 008569-20.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: